



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. nº 5524/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **LIMPEZA E CAPINA DA RUA** localizada na Escadaria de Andorinhas, Bairro Gurigica, CEP 29046-029, CEP 29046-095, nesta cidade.

A presente indicação é necessária para manter o ambiente urbano organizado, seguro e salubre, visto que a presença de resíduos acumulados pode gerar mau cheiro, bem como atrair vetores de doenças. Ademais, a manutenção da limpeza pública demonstra o cuidado com o espaço urbano e promove uma melhor convivência comunitária.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança e melhoria da mobilidade urbana, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 17 de novembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **18/11/2025 08:24**

Checksum: **F8EF1F783DFF8B77F032B3170FF81BD8B728B6AE750DCFAB7DABCDCEF6A75EC6**